

DISTRITO FEDERAL - lixo

Liminar suspende a licitação do SLU

Rodrigo Ledo
de Brasília

Liminar concedida pela 7ª Vara de Fazenda Pública à construtora paulista SPL adiou o resultado da licitação, ontem à tarde, do SLU para terceirização da coleta e compostagem do lixo do DF, em meio a tumulto envolvendo a comissão de licitação, empresas concorrentes e até o deputado federal Paulo Octávio (PFL-DF) - que questionou "moralmente uma licitação que deixou as empresas brasilienses sem condições de concorrer" a um contrato de R\$ 360 milhões.

A concorrência dará direito à empresa vencedora fazer a coleta de lixo no Plano Piloto, Ceilândia, Taguatinga, Guará, Cruzeiro e Lagos Sul e Norte, incluindo a operação do aterro da Estrutural e da Usina de Reciclagem e Compostagem de Ceilândia. Inicialmente marcada para 17 de fevereiro, a data para entrega dos envelopes com as propostas das empresas foi transferida para esta semana após alterações de exigências feitas pelo GDF, motivo do pedido de liminar apresentada ontem.

As empresas interessadas tinham até as 14h para a entrega das propostas, mas às 13h35 um oficial de Justiça entregou ao presidente da comissão de licitação, Dinísio da Cruz, a liminar da 7ª Vara de Fazenda adiando a licitação. A causa do desentendimento entre os representantes das empresas foi o motivo alegado pela SLP para o pedido de liminar.

"O SLU não respondeu aos questionamentos da empresa sobre a licitação em prazo legal. Além disso, a concorrência prejudicou possíveis empresas interessadas", disse o representante da SLP, Paulo Alves, que entregou sua proposta, mesmo sabendo do efeito suspensivo da liminar. Os integrantes da comissão de licitação não haviam decidido se atestavam como recebidos ou não os envelopes depositados na



Paulo Octávio

mesa pelas quatro concorrentes (todas de São Paulo) e se fariam ata registrando ocorrido - quando o deputado Paulo Octávio apareceu na sala da audiência para fazer seu protesto.

"Como uma licitação de R\$ 360 milhões não tem nenhuma empresa brasiliense concorrente? A licitação restringiu totalmente a participação das empresas locais. Questiono moralmente porque mais de 20 empresas do DF teriam condições de concorrer se as exigências fossem outras", reclamou o deputado.

Ele se referiu a itens como os altos valores do capital mínimo exigido (R\$ 25 milhões) e do cheque-caução para assinatura do contrato com o GDF (R\$ 2 milhões) e ainda sobre o prazo de 120 dias - a partir da assinatura do contrato - para renovação total da frota da contratada e, principalmente, do atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, comprovando experiência na operação de aterro sanitário e estação de reciclagem de lixo.

"A licitação deveria ter sido dividida em lotes e daria oportunidade para as menores. Se o atestado fosse em nome do técnico responsável, as empresas do DF teriam condições de concorrer", reclamou Luís Cláudio Freitas, diretor comercial da construtora Dinâmica, que faz a coleta de lixo em Uberaba (MG).

O presidente da comissão de licitação não quis se pronunciar sobre as reclamações e sobre os incidentes de ontem. O SLU terá dez dias para recorrer da liminar.